



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL**

**LEI Nº 2557 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 15.543,90 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Cleusa da Costa Furtado**  
Secretaria Municipal da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



ANEXO A LEI Nº 2557 DE 27 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>			
<i>Gestão do Programa Bolsa Família – IDG-BF</i>			
3005.08.122.0110.1165	3.3.90.36-1660	2.154,60	
3005.08.122.0110.1165	3.3.90.14-1660		2.154,60
<i>Piso Social Básico – PSB - Federal</i>			
3005.08.245.0110.1059	3.3.90.36-1660	4.463,10	
3005.08.245.0110.1059	3.3.90.14-1660		4.463,10
<i>Piso Social Especial de Média Complexidade – PSEMC - Federal</i>			
3005.08.245.0110.1053	3.3.90.36-1660	4.463,10	
3005.08.245.0110.1053	3.3.90.14-1660		4.463,10
<i>Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social</i>			
3005.08.245.0110.2055	3.3.90.36-1500	4.463,10	
3005.08.245.0110.2055	3.3.90.14-1500		4.463,10
<b>TOTAL</b>		<b>15.543,90</b>	<b>15.543,90</b>



**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



**CÓDIGO DE ACESSO**  
A6474DE48746408C90C5A20CF51412C6

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6474DE48746408C90C5A20CF51412C6>